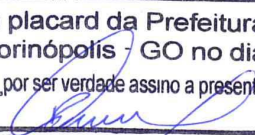


Decreto nº 078/2017 - SGP de 31 de Agosto de 2017.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O  
DECRETO n.º 078/2017

Foi Publicado no placard da Prefeitura  
Municipal de Amorinópolis - GO no dia  
31/08/2017 por ser verdade assino a presente

  
**Rosimar Souza Lemes**  
Sec. Administrativo  
Dec. n.º 001/2017

“Exonera servidores de cargos em comissão e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonera os servidores nos cargos em comissão a seguir:  
(Miltomar Silva Costa - Chefe de Gabinete); (Tamires Terra e Freitas - Secretaria Particular); (Cláudia Queiroz dos Santos - Diretora do Hospital Municipal); (Monaliza Ramos da Costa - Chefe do Serviço de Contabilidade); (José dos Reis Santos Filho - Diretor de Creche); (Osmar Joaquim Vieira - Diretor Departamento Desporto e Lazer); (Pabline Araújo Costa - Instrutor de Corte, Costura e Bordado); (Juliana Lara de Queiroz Borba - Coord. Geral do CRAS); (Diego Francisco Silva de Jesus - Chefe do Serviço Parques e Jardins); (Arialdo Oliveira Mariano - Chefe de Oficina Mecânica); (João Victor Martins Cruvinel - Chefe do DMER); (Paulo Henrique Gomes de Oliveira - Diretor do EJA); (Pollianna Lopes Mendonça - Auxiliar de Secretaria); (Saulo Mendes da Silva - Chefe Serviço Limpeza e Iluminação Pública); (Monik Yaara Teles de Miranda - Coord. Serviços de Psicologia do CRAS); (José Machado de Resende - Chefe Departamento de Obras); (Janaina Santana da Silveira - Chefe Serviço de Enfermagem); (Darllan Fernandes da Silva - Chefe de Máquinas); (Anemaquele Maria Severiano - Diretora da Biblioteca Municipal); (Taisa Magalhaes Bastos Morais - Coord. Serviços Assistência Social do CRAS); (Eline Beatriz Silva - Coord. Programa SCFV); (Elismar Martins Lourenço - Chefe da Tesouraria); (Silvania Machado de Andrade - Coord. Geral das Escolas); (Maria Aparecida Rodrigues - Chefe da Assistência Social); (João Martins Ferreira - Coord. Programa SEMAE); (Marcilene Maria Dias - Chefe de Set. Limpeza Pública).



Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (31/08/2017).

  
**Silvio Isac de Souza**  
**Prefeito de Amorinópolis**  
Adm. 2017/2020